



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.140/2001

PROJETO DE LEI Nº. 5.209/01
Vereador JOÃO LUIZ

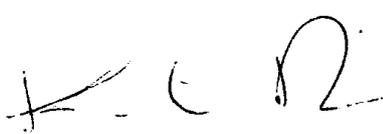
DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DR. MURILO ROCHA MENDES, a Rua Projetada 612, conhecida como Rua da Balança, no Bairro de Garça Torta, nesta Capital.

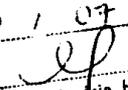
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de julho de 2001.


KÁTIA BORN
Prefeita

Abdm/

Publicado no DOM
28 / 07 / 2001


Funcionário Responsável

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

